



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.: 302, de 18 de janeiro de 2007.**

**Designa Comissão para realizar levantamentos dos bens patrimoniais que estão localizados nos setores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se realizar o levantamento dos bens patrimoniais que encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

***RESOLVE:***

Art. 1º Instituir uma comissão para realizar levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adélia Abreu Gonçalves;
- André Sebastião da Silva Moura;
- Bruno Cirino de Oliveira Moura;
- Nelson Castro Lopes Filho.

Art.3º Fica proibida a transferência dos bens da Secretaria de Educação, enquanto estiver sendo realizado o levantamento patrimonial

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos atribuídos aos membros desta Portaria, somente poderá ocorrer à transferência de bens da SEMED mediante a prévia emissão de solicitação por escrito, e posterior autorização também por escrito da Divisão de Patrimônio

Art.5º A Comissão deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração a conclusão dos seus trabalhos

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de lagoa Santa em, 18 de janeiro de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**